



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 351, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 22 de dezembro de 2016, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do professor VICTOR PAULO BARROS GONÇALVES, do Instituto de Física e Matemática, no período de 20 de fevereiro a 06 de março de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade e auxílio CNPq, a fim de realizar colaboração científica e participar, como organizador e palestrante, do workshop “*QCD challenges in pp, pA and AA collisions at high energies*”, em Trento/Itália, conforme Processo nº 23110.000697/2017-23.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

